



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Pedido de rebaixamento de guia – Acessibilidade e inclusão.

Considerando que a acessibilidade é um direito garantido por lei e deve ser prioridade do poder público, especialmente em locais frequentados por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Considerando que no final da Rua Antônio Joaquim Santana, nº 375, no Jardim Maria do Carmo, encontra-se o projeto Galera do Empresto Sorocaba, que atende pessoas com necessidades especiais e que precisam de acessibilidade segura para o deslocamento até o local;

Considerando que a ausência do rebaixamento de guia compromete a mobilidade e impede o pleno acesso de cadeirantes, pessoas com deficiência física e outros cidadãos que utilizam equipamentos auxiliares de locomoção;

Considerando ainda que é dever do poder público promover políticas de inclusão e garantir o uso pleno e seguro dos espaços urbanos por todos os cidadãos;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização do rebaixamento de guia no final da Rua Antônio Joaquim Santana, nº 375, Jardim Maria do Carmo, a fim de garantir o direito de ir e vir, promover a acessibilidade, a inclusão social e a segurança das pessoas atendidas pelo projeto Galera do Empresto Sorocaba.

S/S., 17 de Julho de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 23/07/2025 09:18

Checksum: **883751CA3EA04105DA2C4973CE78B57930BA5757295EA1112F818B4983EDA96E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.